



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

DELIBERAÇÃO Nº XX/2020

DE XX DE FEVEREIRO DE 2021

“Aprova o Plano Orçamentário Anual – (POA) da AGEVAP referente à parcela de custeio para o ano de 2021”.

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual nº. 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto no inciso IV do Art. 2º do Decreto 47.633 de 12/04/2019, que prevê a aprovação do orçamento anual do custeio da Entidade Equiparada pelo Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto Paraibuna, como também a sua necessária apresentação ao IGAM;

Considerando o Processo Administrativo AGEVAP nº 118/2018, que trata do rateio das despesas operacionais da AGEVAP pelos contratos de gestão celebrados entre a agência e os órgãos gestores federal e estadual;

Considerando a aprovação do orçamento anual da AGEVAP exercício 2021 referente ao Contrato de Gestão 001/2019 na 1ª Reunião Ordinária do CBH Preto e Paraibuna de 2021, realizada nesta data.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Orçamentário Anual (POA) da AGEVAP para o ano de 2021, conforme o Anexo I desta deliberação.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Juiz de Fora, XX de fevereiro de 2021.



CBH Preto e Paraibuna – UPGRH PS1
Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 10º andar – sala 07 - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36.013-020
Tel: (32) 3692-9271
E-mail: comunicacao.cbhps1@gmail.com